



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Denis de Carvalho Augusto
Matrícula SIAPE: 1574453
Cargo: Técnico de Laboratório Generalista
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Denis de Carvalho Augusto**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 201,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 201,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 149,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 14

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **9,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico -Administrativas ou Especializadas : **114,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores efetivos da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 02 de julho de 2007, como Técnico de Laboratório no Departamento de Ciências Exatas. Ao longo de mais de 19 anos, minha trajetória é marcada pelo compromisso, zelo e estrito cumprimento das atribuições institucionais. Atuo no suporte às aulas práticas dos cursos da instituição, participando do planejamento, organização e preparo de materiais, reagentes, equipamentos e infraestrutura laboratorial. Essa atuação garante condições adequadas às atividades acadêmicas e à segurança dos usuários, exigindo atenção rigorosa às normas técnicas e capacidade de solucionar demandas das práticas. Essa rotina propicia contato constante com estudantes de graduação, pesquisadores e equipes de extensão, orientando-os no uso correto do espaço e recursos. Busco exercer uma gestão pautada pela excelência, com reflexos positivos no ensino, pesquisa e extensão, visando à melhoria contínua dos processos administrativos.

O início dessa trajetória coincidiu com a implantação do REUNI, programa federal focado na elevação de vagas e interiorização do ensino superior público. Na UNIFAL-MG, o programa promoveu uma profunda reestruturação acadêmica além da expansão física. Como Técnico de Laboratório, vivenciei o impacto dessa transição, que multiplicou os cursos e diversificou as áreas do conhecimento, especialmente na pós-graduação com o mestrado e doutorado em Química. Esse crescimento demandou esforço logístico e organizacional para a montagem de infraestrutura laboratorial multiusuária, organização de insumos e modernização das atividades práticas, consolidando o caráter plural da universidade.

Acompanhei de perto os desdobramentos dessa expansão na organização interna dos institutos. Entre 2009 e 2010, presenciei a transição do Departamento de Ciências Exatas para o Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Em outubro de 2011, após o desmembramento da comunidade acadêmica, a área de química separou-se para formar o autônomo Instituto de Química (IQ). Como técnico da área, essa transição institucional exigiu reestruturação no gerenciamento, na divisão patrimonial dos laboratórios e no suporte técnico a novos fluxos de pesquisa e disciplinas específicas, demonstrando flexibilidade administrativa para garantir a continuidade e a excelência das atividades práticas laboratoriais.

No âmbito da representação institucional e gestão democrática, integrei a Congregação do Instituto de Química (IQ) como membro representante da categoria dos TAEs. A atuação no órgão colegiado máximo da unidade exigiu maturidade administrativa e visão sistêmica da universidade, participando ativamente de deliberações estratégicas sobre diretrizes acadêmicas, gestão de recursos, aprovação de pautas e condução de políticas internas do instituto, consolidando minha capacidade de articulação e governança participativa.

Paralelamente, minha contribuição para a lisura dos processos institucionais da UNIFAL-MG consolidou-se por meio de participação em instâncias eleitorais. Atuei na operacionalização de pleitos para a escolha de representantes dos Conselhos Superiores (Consuni e CEPE), integrando mesas receptoras de votos. Recentemente, compus comissões eleitorais internas na coordenação e organização de eleições para a Diretoria do Instituto de Química. Essas atribuições, que exigem rigor normativo, imparcialidade e responsabilidade pública, atestam meu contínuo engajamento com o fortalecimento institucional.

Expandi minha participação institucional integrando comissões permanentes e especiais técnicas, organizacionais e de extensão. Na segurança do trabalho, compus a Sub-Comissão de Riscos Químicos, vinculada à Comissão Permanente de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais, com foco na preservação da integridade física dos usuários e mitigação de riscos laboratoriais. No âmbito organizativo, colaborei na comissão julgadora para a seleção da logomarca oficial do IQ. Na extensão, integrei a comissão organizadora da Semana da Química e colaborei nas ações de popularização da ciência 'Química faz Bem' e no evento 'UNIFAL-MG para Você', prestando apoio logístico no acolhimento ao público e na divulgação da estrutura laboratorial.

Por designação da Reitoria, integrei comissões de alta complexidade técnica e responsabilidade legal em nível sistêmico. Atuei na comissão responsável por elaborar e revisar as normas internas para aquisição, controle, uso e fiscalização de produtos químicos regulados pela Polícia Federal, Exército Brasileiro e Anvisa. Posteriormente, essa experiência técnico-normativa foi requisitada para integrar o grupo de trabalho dedicado à elaboração da proposta de implantação do Almoxarifado Central de Produtos Químicos da universidade, consolidando maturidade administrativa na gestão de insumos críticos e conformidade legal.

Consolidando minha atuação prática na gestão de insumos e segurança, assumi formalmente, por portarias, a responsabilidade técnica e o gerenciamento operacional de um almoxarifado local no IQ e de um almoxarifado central, abrangendo reagentes controlados pela Polícia Federal e Exército. Essa incumbência formal estende-se continuamente de 2007 até os dias atuais. O exercício exige absoluto rigor administrativo e conformidade legal com as diretrizes das forças fiscalizadoras para utilização, armazenamento e custódia de produtos e resíduos controlados. Atuo diretamente na alimentação e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Produtos Químicos (SGPQ) do IQ, assegurando a rastreabilidade digital e fidedignidade dos inventários. Fui também designado para presidir a Comissão de Governança dos Almoxarifados Químicos do Instituto de Química, liderando a regulação desses espaços.

Ligada ao gerenciamento dos almoxarifados, minha atuação abrange, continuamente desde 2007, a gestão de suprimentos e o suporte administrativo a licitações no Instituto de Química. Atuo no levantamento de demandas, pesquisas de mercado e cotações de preços de reagentes, vidrarias e equipamentos. Minha experiência engloba a instrução técnica de processos licitatórios e contratações diretas, sob estrita observância à legislação. Desempenho o controle de qualidade na recepção desses insumos, realizando a conferência de conformidade e verificações técnicas dos materiais entregues. Colaborei ainda na aplicação e fiscalização de Concursos Públicos promovidos pela Diretoria de Processos Seletivos, participando da operacionalização de certames fundamentais para o ingresso de novas carreiras. Essa atuação multidisciplinar assegura a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o pleno funcionamento do ensino, pesquisa e extensão.

Pautando minha carreira pelo constante aperfeiçoamento profissional e excelência no serviço público, atualizei minhas competências técnicas e administrativas por meio de formações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Essas capacitações englobaram frentes estratégicas como gestão de crises, planos de trabalho do PGD, atendimento ao cidadão e suprimento de fundos, além de eventos acadêmicos e capacitações sobre diversidade e inclusão. Somado a esse histórico, realizei ao longo dos anos diversas capacitações presenciais ofertadas pela própria UNIFAL-MG e por órgãos parceiros, respaldando progressões passadas e consolidando a maturidade técnica indispensável para as minhas atribuições atuais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupos_Criterio2 .pdf

2. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio5 .pdf

3. Participação como membro de núcleos , representações , grupos de trabalho ou similares , comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública , regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_33_GrupoI_Criterio3 .pdf

 Anexo_34_GrupoI_Criterio3 .pdf

 Anexo_35_GrupoI_Criterio3 .pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio4 .pdf

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

 Anexo_02_GrupoI_Criterio1 .pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio1 .pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 19 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 57,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio4 .pdf

7. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas , programas e ações de promoção na área de saúde humana , animal e ambiente , de acessibilidade ou diversidade , de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio5.pdf

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio14.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio7.pdf

10. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

11. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio6 .pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio6.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio6 .pdf

12. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoII_Criterio7 .pdf
-  Anexo_24_GrupoII_Criterio7 .pdf
-  Anexo_25_GrupoII_Criterio7 .pdf
-  Anexo_26_GrupoII_Criterio7 .pdf

13. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9 .pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9 .pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9 .pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9 .pdf

14. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Denis de Carvalho Augusto

Matrícula SIAPE 1574453
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 16:26